ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU
CNPJ 01.612.630/0001-80

Recebido 10/06/2025

GABINETE DO VEREADOR ALEX CAVALCANTE LIMA (PL)

INDICAÇÃO Nº 001/2025

O Vereador que esta subscreve, **Alex Cavalcante Lima**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, **indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São João do Caru – MA**, que sejam tomadas as providências necessárias para a **compra de um terreno com o objetivo de transferir o atual lixão municipal para um novo local adequado.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma demanda urgente da população caruense no que diz respeito ao manejo adequado dos resíduos sólidos urbanos. O atual lixão encontra-se em local inadequado, próximo a áreas habitadas e/ou de preservação ambiental, representando sérios riscos à saúde pública e ao meio ambiente.

A permanência do lixão nas condições atuais pode causar:

- **Contaminação do solo e lençol freático**, afetando diretamente a qualidade da água consumida pela população;
- **Proliferação de vetores de doenças**, como moscas, ratos e urubus, aumentando os riscos de surtos de enfermidades;
- **Emissão de odores desagradáveis e fumaça tóxica**, comprometendo a qualidade de vida dos moradores próximos;
- **Danos à fauna e flora locais**, prejudicando o equilíbrio ambiental da região.

Dessa forma, a aquisição de um terreno apropriado para receber os resíduos, com possibilidade de implantação futura de um aterro sanitário ou centro de triagem, representa um passo importante rumo à **sustentabilidade ambiental e ao cumprimento das diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).**

Além disso, a transferência do lixão permitirá que o município busque parcerias e recursos junto aos governos estadual e federal, além de atender às exigências dos órgãos de fiscalização ambiental.

Certo de contar com a sensibilidade e compromisso do Executivo Municipal, renovo votos de estima e consideração.

Plenário da Câmara Municipal de São João do Caru – MA, aos 12 dias do mês de junho de 2025.

LEIA-SE EM PLENÁRIO
EM: 12/06/2025

APROVADO
EM: 12/06/2025

Alex Cavalcante Lima
Vereador – PL

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU
CNPJ 01.612.630/0001-80

Recebido em 10/06/2025

INDICAÇÃO Nº 001/2025

Autora: Vereadora Maralice Almeida Pinto Santana – PL

Assunto: Solicita reparo da estrada vicinal que liga o povoado Santarém aos Povoados Floresta I, Floresta II e adjacências.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São João do Caru/MA, solicitando providências urgentes para o **reparo e manutenção da estrada vicinal que liga o Povoado Santarém aos povoados Floresta I, Floresta II e adjacências.**

Justificativa

A referida estrada é de fundamental importância para o tráfego dos moradores da zona rural, servindo como via de acesso para o escoamento da produção agrícola, transporte escolar, atendimento de saúde e demais atividades essenciais da população local.

Atualmente, a estrada encontra-se em péssimas condições, dificultando o tráfego de veículos, motocicletas e até mesmo a locomoção de pedestres, principalmente em períodos chuvosos. Tal situação compromete a segurança e a qualidade de vida dos moradores da região.

Dessa forma, a intervenção do Poder Executivo é de extrema urgência, visando garantir a mobilidade, segurança e o bem-estar dos cidadãos que dependem diariamente dessa via.

LEIA... EM PLENÁRIO
EM: 12/06/2025
Presidente

Sala das Sessões, 29 de maio de 2025.

Maralice Almeida Pinto Santana
Maralice Almeida Pinto Santana
Vereadora – PL

APROVADO
EM: 12/06/2025
Presidente

Digitalizado com CamScanner

10/06/2025

Indicação nº 001/2025

Autor: Vereador Marcos Alencar da Silva – PP

Assunto: Solicita a construção da base e a instalação de uma caixa d'água no Povoado Santana.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de [Nome do Município], a presente solicitação para que, por meio da secretaria competente, sejam tomadas as devidas providências quanto à **construção da base e colocação de uma caixa d'água no Povoado Santana**, zona rural deste município.

Justificativa:

A presente indicação visa atender uma demanda urgente da comunidade do Povoado Santana, que sofre com a precariedade no abastecimento de água. A instalação de uma caixa d'água adequada, com sua respectiva base, proporcionará melhores condições de vida aos moradores, garantindo o acesso regular à água potável, essencial para o consumo, higiene e demais atividades do cotidiano.

Trata-se de uma medida simples, mas de grande impacto social, que contribuirá significativamente para a saúde e o bem-estar da população local.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores e com a sensibilidade do Poder Executivo para o pronto atendimento desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Caru/MA, aos 12 de junho de 2025.

LEIA-SE EM PLENÁRIO
EM: 12/06/2025

marcos Alencar da Silva

Marcos Alencar da Silva
Vereador – PP

APROVADO
EM: 12/06/2025

Digitalizado com CamScanner